



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTARIA USC-UFDPar Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, § 3º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 15/01/2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC, designada pela Portaria USC-UFDPar Nº 14, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar, ano IV, Nº 211, de 04/12/2023, referente ao Processo Nº: 23855.005623/2023-86, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 014/2023/CSA, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados por essa Comissão de Sindicância Acusatória entre os dias 15 e 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 2356424
Corregedor USC-UFDPar